

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23

**PORTARIA DIRFAMED Nº 26, DE 30 DE MAIO DE 2019**

Nomeação da Comissão Julgadora do
Processo Seletivo Simplificado para
contratação de professor temporário.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Medicina conforme EDITAL PROGEP Nº 88/2019;

CONSIDERANDO a aprovação da indicação em reunião do Conselho da Faculdade de Medicina, ocorrida em 29 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.034160/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Medicina, para preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Enfermagem, área Geral e Especializada, conforme abaixo:

TITULARES:

Profa. Dra. Efigênia Aparecida Maciel de Freitas - Universidade Federal de Uberlândia -
Presidente

Profa. Dra. Maria Angélica Melo e Oliveira - Universidade Federal de Uberlândia

Profa. Dra. Suely Amorim de Araújo - Universidade Federal de Uberlândia

SUPLENTE:

Profa. Dra. Andrea Mara Bernardes da Silva - Universidade Federal de Uberlândia

Profa. Dra. Anna Cláudia Yokoyama dos Anjos - Universidade Federal de Uberlândia

Profa. Dra. Valéria Nasser Figueiredo - Universidade Federal de Uberlândia

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva

Diretor da Faculdade de Medicina

Portaria nº 1.464/17



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor(a)**, em 30/05/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1286545** e o código CRC **B06787B7**.